



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO

DE SEGUNDA CLASSE DA BRAVA

EXTRACTO

--- CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, perante Maria José Barros Lopes Conservadora/Notária P/S, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número nove/A, de folhas cinquenta e oito frente à cinquenta e nove verso, a Retificação de Justificação Notarial, na qual, LOURENÇA DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, sete, sete, zero, zero, cinco, três, zero, zero, viúva, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava; DANIEL TEIXEIRA NOBRE, contribuinte fiscal número um, sete, cinco, um, oito, dois, um, zero, oito, divorciado; CARLOTA DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, sete, cinco, um, oito, dois, um, zero, oito, solteira, maior; BENJAMIM DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, um, três, quatro, três, cinco, seis, sete, três, solteiro, maior; MARIA CONCEIÇÃO DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, sete, cinco, um, oito, dois, um, zero, oito, solteira, maior, todos residentes no Estados Unidos de América e ONDINA DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, um, zero, sete, um, oito, um, oito, seis, divorciada, residente em São Domingos, ilha de Santiago. EUGÉNIO DE PINA NOBRE, contribuinte fiscal número um, seis, nove, seis, nove, três, nove, zero, dois, casado com Nídia Galvão Fonseca Nobre, sob o regime de comunhão de adquiridos, todos naturais da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, pela presente escritura, e por ter havido lapso na declaração, procedem à retificação da escritura de «Justificação Notarial e Doação» lavrada no dia um do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, exarada no livro de notas para escritura diversas número seis – A, de folhas vinte e um frente a vinte e três verso, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava, no sentido de que, onde é consignado a descrição do prédio, situado na localidade de Pé-da-Rocha, Brava inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista «com, a área de trezentos e quinze metros quadrados (315m2), ficar a constar que a área do respetivo prédio é de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484m2).-----

--- Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda e última publicação para eventual impugnação. -----

--- ESTÁ CONFORME.-----

--- Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, aos vinte e oito do mês de setembro de dois mil e vinte e um.-----

Reg. sob o n.º 153 /2021
Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00

A Conservadora/Notária P/S,

/Catiza Cláudia Gonçalves de Pina/

